

Pregão Eletrônico n.º 031/2025

Recorrente: MULTITECH EIRELI

Assunto: Recurso Administrativo contra decisão de desclassificação

Nos termos do art. 165, §1º, da Lei nº 14.133/2021, ratifico integralmente a decisão do Pregoeiro que julgou improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa MULTITECH EIRELI, mantendo sua desclassificação do Pregão Eletrônico n.º 031/2025, em razão da identificação do licitante antes da fase de lances.

Publique-se.

Cientifique-se a recorrente.

Retome-se o regular prosseguimento do certame.

Santana do Piauí - PI, 28 de agosto de 2025.

Adonaldo Gonçalves de Sousa

Prefeito Municipal de Santana do Piauí